



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI (ES)  
 PROTOCOLO \_\_\_\_\_  
 Nº 0436/81 Fls. \_\_\_\_\_  
 Guarapari (ES) 18 de 11 de 81  
 008

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI



LEI Nº 969/81

*20*  
*Si.*  
*benedito biterminas*  
*transcrita no livro*  
*de leis.*

Dispõe sobre denominação de vias e logradouros públicos e dá outras providências.

*Guarapari 19/11/81*  
*Benedito Biterminas*

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se a Rua JOÃO ARPINI, no Bairro Aeroporto, a partir da Rodovia do Sol, ladeando-se com o Almojarifado da Prefeitura Municipal de Guarapari, a ter seu término na Av. João Kroline.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarapari, 12 de novembro de 1981

*Benedito Soter Lyra*  
BENEDITO SOTER LYRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de registro de leis  
n.º 07 as fls. 165V sob n.º 969/81  
Secretaria da Câmara Municipal de Guarapari  
Em 12 / novembro / 1981  
10